



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 173/2011.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal à Professora Associado – Nível 01 – VERA LÚCIA ARROXELAS GALVÃO DE LIMA, do Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 174/2011 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005326/2011, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de setembro de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Associado, a Docente VERA LÚCIA ARROXELAS GALVÃO DE LIMA, lotado no Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade, referente ao interstício 01 de abril de 2009 a 31 de março de 2011, de acordo com a Portaria Ministerial nº 07/2006 e as Resoluções 103/2008 e 266/2008 do Conselho Universitário, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de setembro de 2011.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =